



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 459/2010

Declara ponto facultativo que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 23, 24, 29, 30 e 31 de dezembro de 2010, em decorrência das festividades do Natal e Ano Novo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de dezembro de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 20 de dezembro de 2010.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

“DEUS SEJA LOUVADO”